



PORTARIA Nº. 3.022/2013

Reduz a Carga Horária de Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Memorando/SEME/ PMA nº 058/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Reduz a Carga Horária de Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo:

Professor	Carga Horária
Aline da Silva Soares	25h
Marcio Augusto Piccolo	25h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 01 de Novembro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

ODINEIR BOREL CESAR
Secretaria Municipal de Educação